



## EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal Nº 052/2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº **01/2026** - DA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguaia Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 052/2000:

Art. 1º - Considerando o Artigo 55 da Lei Nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, inciso II, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei Nº 052/2000 de 24 de abril de 2000, que na vacância na função de conselheiro tutelar decorrerá de: posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerada, o CMDCA promoverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e consequente regularização da composição do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Considerando o **pedido de licença Maternidade da Conselheira Ana Beatriz Pereira dos Santos, de 22/04/2026 a 22/10/2026 e pedido de férias no período de 23/10/2026 a 23/11/2026**: conforme solicitação do ofício nº 011/2026 e atestado médico, e ofício Nº 0101/2026 em anexo.

Art. 3º - Considerando que é VEDADO ao Conselheiro Tutelar, exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho, nos termos da Lei;

Art. 4º - Considerando Artigo 63, inciso III, do Regime Disciplinar e da Perda da Função, é VEDADO ao Conselheiro Tutelar: Manter Conduta Incompatível com o Cargo que Ocupa na condição de um Processo Disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidades;

Art. 5º - Considerando que a suplente convocada terá direito a receber os subsídios e as demais vantagens relativas ao período de efetivo exercício da função;

Fica CONVOCADA a primeira Suplente do Conselho Tutelar do Município de Araguaia-TO a senhora:

**CISLENE ARAÚJO DA SILVA**

Para COMPARECER na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Araguaia s/nº, centro a partir do dia 28 de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), a partir das 08h00min, com a finalidade de prestar compromisso, em seu respectivo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, munido dos seguintes documentos (original/cópia) conforme relacionados abaixo sob averiguação de comprovar mediante documento IDONEIDADE MORAL para o exercício da função:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Relação de Dependentes (comprovantes);

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de residência atualizado;

Certidão Negativa dos Antecedentes Criminais.

Art. 8º - A convocação de que se trata este Edital cumpre as disposições e prazos estabelecidos no artigo 56 da Lei nº 217/2011 de 30 de novembro de 2011, que revoga os artigos 20 a 32 da Lei nº 052/2000.

Sala dos Conselhos, em 28 de abril de 2026.

**MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER**

Presidente do CMDCA

ARAGUANÃ/TO

